



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/2024

**ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE
IBITIRAMA-ES, E A SENHORA
NICOLI MARQUES JUSTO.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DESOUSA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **NICOLI MARQUES JUSTO**, brasileira, professora, residente e domiciliada na Rua José Vitor Barbosa, s/n, Centro, Ibitirama-ES, CEP: 29540-000, portadora do CPF Nº. 176.843.207-42 e RG Nº 3.911.536, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a carga horária da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Nº. 077/2024, passando de 35 (trinta e cinco) horas, **para 25 (vinte e cinco) horas semanais**, a partir de 01/09/2025, de acordo com solicitação e autorização através do processo nº. 6937/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 10 de Setembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

NICOLI MARQUES JUSTO
Contratada